



RELATÓRIO MENSAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

MÊS: JANEIRO 2019
MUNICÍPIO: APUÍ/AM
UNIDADE: PODER LEGISLATIVO

01 – PREÂMBULO

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 63 e 66 da Lei Complementar nº 33, em cumprimento à Resolução nº 006 de 22 de junho de 2009, que dispõe sobre a apresentação das Contas dos Municípios, nos termos do Art. 101 e em cumprimento à Instrução Normativa UCI nº 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente do TCE, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Atividades desenvolvidas por esta Controladoria no mês corrente deste exercício, com a verificação dos procedimentos de controle existentes a fim de resguardar e proteger o patrimônio da instituição. Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e,
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 413, de 21 de dezembro de 2018, contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2019 e PPA, referência a Unidade Câmara Municipal de Apuí.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar.

Previsão de arrecadação estimada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, fixado em R\$ 1.910.000,00 (um milhão, novecentos e dez mil reais).



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

03 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

O repasse financeiro para Câmara Municipal de Apuí obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, Art. 29-A e encontra-se de acordo com a mesma.

Os repasses são efetuados através de transferência bancária diretamente na conta do Legislativo, Banco Bradesco, Agência nº 3747-8, Banco nº 237, Conta Corrente nº 819-2, onde são recebidos e movimentados.

VALOR REPASSE PODER LEGISLATIVO R\$ 1.910.000,00				
MÊS/ANO	DATA REPASSE	VALOR DO REPASSE	TOTAL REPASSADO	SALDO PARA REPASSE
JANEIRO/2019	18/01/2019	R\$ 142.769,65	R\$ 142.769,65	R\$ 1.767.230,35

CONSTATAÇÕES:

- Fechamento de pagamentos dia 05/02/2019.
- O valor repassado no referente mês aguarda verificações referente a Receita para que tenha o devido ajuste.
- Foram realizadas análises e conferências das conciliações bancárias da conta: Banco Bradesco S.A., Agência 3747-8, Conta Corrente nº 819-2.

04 – GESTÃO DE PESSOAL

O Setor possui a servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, designada através da Portaria Nº 088/2009, com denominação de Chefe de Setor de Pessoal.

- 04 (quatro) Servidores Efetivos;
- 11 (onze) Vereadores;
- 05 (cinco) Servidores Comissionados; e,
- 01 (uma) Pensão Alimentícia.

Quadro de Gastos com Folha de Pagamento

Mês	Valor do Repasse	Valor 70%	Valor Gasto com Pessoal + Encargos	Diferença (+ / -)	
Janeiro	R\$ 142.769,65	R\$ 99.938,76	R\$ 80.381,86	-	R\$ 19.556,90



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Conforme informações prestadas pelo Setor de Pessoal:

- Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2019, nomeando Jose Luciano de Oliveira Macedo, no cargo de Assessor Administrativo.
- Portaria nº 002, de 07 de janeiro de 2019, nomeando Roselaine de Jesus Santana, no cargo de Auxiliar de Gabinete.
- Não constam Portarias de Exoneração no corrente mês.
- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente da Câmara.
- Contribuição Previdenciária (patronal e servidor) recolhida em tempo hábil.

05 – GESTÃO DE COMPRAS (CONSUMO E SERVIÇOS)

O Setor não possui um servidor designado através de Portaria para a realização das compras, ficando responsável a servidora Neiva Maria dos Santos Ribeiro, Portaria Nº 006, de 01 de fevereiro de 2017, com o cargo de Secretário Geral de Administração.

Prestação de Serviços (transportes aéreo e terrestre)

Mês	Serviços	Fornecedor	NF	Valor R\$
01/19	Transporte envelope Aeroporto/Contabilidade/Aeroporto	Cooperativa dos Taxistas Golfinho	2074	150,00
01/19	Transporte envelope Apuí/Manaus	Apuí Empreendimentos (Táxi Aéreo)	000.000.355	50,00
01/19	Transporte envelope Manaus/Apuí	Apuí Empreendimentos (Táxi Aéreo)	000.000.383	50,00
01/19	Transporte envelope Apuí/Manaus	Apuí Empreendimentos (Táxi Aéreo)	000.000.534	50,00
01/19	Transporte envelope Manaus/Apuí	Apuí Empreendimentos (Táxi Aéreo)	000.000.533	52,50

Materiais de Consumo (diversos)

Mês	Produtos/Serviços	Fornecedor	NF	Valor R\$
01/19	Carimbos e refil de carimbos	Carlos Ferraz Trindade – ME	000.000.258	200,00

Prestação de Serviços (diversos)

Mês	Serviços	Fornecedor	NF	Valor R\$
01/19	Autenticação de documentos	Cartório do Judicial e Anexos	Recibo	66,00
01/19	Registro de Ata, Certidões	Cartório do Judicial e Anexos	Recibo	257,40



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Materiais de Construção (reparos no prédio)

Mês	Produtos/Serviços	Fornecedor	NF	Valor R\$
01/19	Cimento, piso, argamassa, rejunte, fechadura, corda	Antunes e Antunes Ltda.	000.001.307	297,61

Resumo das atividades, informações e análise:

- Realizadas cotações de materiais de construção; serviços de lavagem e reparos em pneus para os veículos oficiais; serviços de manutenção e limpeza em ar condicionado; Combustíveis, Lubrificantes, Filtros de Ar e Óleo para reposição; e, materiais de consumo como Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados e Material Elétrico.
- Os materiais de construção citados no relatório são para construção de rampa de acesso/deficientes no Plenário da Câmara. Foram realizadas cotação de preços, onde as empresas preencheram as cotações, no entanto não tinham alguns materiais a pronta entrega, sendo o material comprado na empresa que tinham todos a pronta entrega, mesmo apresentando uma pequena diferença nos preços.
- Não constam gastos com passagem aérea para Vereadores/Servidores.
- Os pagamentos da empresa Apuí Empreendimentos (Táxi Aéreo), referente a Nota Fiscal nº 355, de 10/12/2018, Apuí/Manaus; e, Nota Fiscal nº 383, de 19/12/2018, Manaus/Apuí, foram realizados em dezembro de 2018 e estornados devido a problemas na conta da empresa, sendo realizados novamente no mês de janeiro de 2019.

06 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

O Setor possui a servidora Silvane Veloso, nomeada através da Portaria Nº 048/2015, responsável pelo Setor de Almojarifado.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Requisições possuem o nome do solicitante, setor.
- Os itens adquiridos são lançados em Sistema para Controle de Almojarifado, sendo impressos relatório mensal de Movimentação de Estoque.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

07 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

O Setor possui servidor Itajair Huberti Jung, nomeado através da Portaria Nº 004/2002, responsável para controle e organização do Patrimônio.

Resumo das atividades, informações e análises:

- O patrimônio possui registro de bens que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável com Termo de Responsabilidade.
- Os bens adquiridos são etiquetados pelo Setor responsável.
- Não constam aquisições de Materiais Permanentes no corrente mês.
- A movimentação de bens entre os setores é dada através de termos com assinaturas do responsável pelo setor.
- Consta pagamento de materiais permanentes adquiridos no mês de dezembro de 2018, que foram Empenhados e Liquidados em restos a pagar processado, no valor de R\$ 4.224,00 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais), pago no dia 28/01/2019. Empenho nº 216, de 21/12/2018, Nota Fiscal nº 1337, de 31/12/2018, numeração de Patrimônio nº 554 e nº 555.

08 – GESTÃO DA TESOURARIA

O Setor está sendo conduzindo pela servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, designada através da Portaria Nº 088/2009, como Chefe de Setor de Pessoal, devido a exoneração do servidor responsável por este Setor.

DA DESPESA PÚBLICA

- Foram efetuados no mês corrente, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante de R\$ 113.603,51 (cento e treze mil, seiscentos e três reais e cinquenta e um centavos), conforme demonstrativos de despesa apresentado.
- Não constam gastos com combustíveis Gasolina e Diesel S-10.
- Não constam gastos com Diárias para Servidores e/ou Vereadores.
- Não constam gastos com peças e manutenção nos veículos oficiais.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

GASTOS COM TELEFONES FIXOS

- Operadora Oi R\$ 1.071,59 (um mil e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), referente 10 (dez) linhas, mês ref. 12/2018, vencimento 01/2019.
- Operadora EMBRATEL R\$ 158,18 (cento e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), mês ref. 12/2018, vencimento 01/2019.
- O montante pago com telefonia fixa se apresentou abaixo do que dispõe a Resolução nº 007/2009, de 13 de fevereiro de 2009.

GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

- Gastos energia elétrica R\$ 1.006,84 (um mil e seis reais e oitenta e quatro centavos), mês referência 12/2018, vencimento 01/2019. O valor pago está na média dos últimos 12 (doze) meses, não apresenta gasto excessivo.

GASTOS COM CONTRATOS/ADITIVOS:

- **RECORD Processamento e Contabilidade Ltda.**, referente a 7ª Competência (07/12) do Quarto Aditivo 2018 ao Termo de Contrato nº 002/2014. NF nº 584 de 30/01/2019. R\$ 3.560,61 (três mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), pago no dia 31/01/2019.
- **NORTSAT Telecomunicações Ltda.**, prestação de serviço de acesso a rede de comunicação via satélite, parcela 01/12, referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 002/2015. NF nº 166 de 22/01/2019. R\$ 3.290,82 (três mil, duzentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), pago em 28/01/2019.

GASTOS PREVIDENCIÁRIOS VEREADORES E SERVIDORES:

- Guia de Previdência referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 01/2019. R\$ 27.362,09 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e nove centavos), pago em 31/01/2019.
- Guia DAM de IRRF, referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 01/2019, valor R\$ 3.812,53 (três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e três centavos), pago em 30/01/2019.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

CONSIGNADOS:

- Caixa Econômica Federal, referente a empréstimo de 01 (um) Servidor Efetivo, montante R\$ 956,64 (novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), pago em 21/01/2019.
- Sicoob (Banco Cooperativo do Brasil S.A.), parcela de empréstimo de 07 (sete) Vereadores e 01 (um) Servidor Estatutário, montante R\$ 8.154,65 (oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), pago em 21/01/2019.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os pagamentos foram realizados em cheque, internet Bank e/ou ordem bancária.
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados.
- Os comprovantes de pagamentos estão arquivados junto ao Empenho, Nota de Liquidação, Recibo, Nota Fiscal.
- Não constam gastos previdenciários com serviços.

09 – CONTROLES ADMINISTRATIVOS DAS LICITAÇÕES:

- Portaria nº 003, de 07/01/2011, constitui e nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, para o exercício de 2019, composta pelos seguintes: Neuzi Pereira de Abreu Rocha, Presidente; Itajair Hubert Jung, Secretário; e, Deusa Monteiro da Silva, Membro.

ADITIVOS PRORROGAÇÃO TERMOS DE CONTRATOS e CARTAS CONTRATOS:

- **Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato nº 001/2018**, Processo Administrativo nº 001/2018, entre a Câmara Municipal de Apuí e a empresa Fiorilli Software Ltda, tendo como objeto “contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em implantação de software de folha de pagamento”, conforme Cláusula Primeira – Do Prazo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 01/02/2019 (conforme a Cláusula Sexta do termo primordial). Quanto ao preço, conforme Cláusula Segunda – Do Valor,



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

passa a ser R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), alterando a Cláusula Sétima do termo primordial da Carta Contrato nº 001/2018, que era de R\$ 1.956,00 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais), reajusta-se no percentual aproximado de 7,40% (sete vírgula quarenta por cento),

10 – DO RELATÓRIO

A Coordenadoria da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, vem buscando ferramentas para atingir, o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento do interesse público, de forma transparente e segura, estando a documentação devidamente acostada a este relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Apuí/AM, 07 de fevereiro de 2019.

**MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013**

Ciente do Relatório:

**FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM**